



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

TERMO DE ASSENTADA

Termo de Assentada da **Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e um. Aos **dezesesseis dias** do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 15:15 horas, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, Nº 299, Centro, Guarapari, Espírito Santo, o Senhor Presidente Vereador Wendel SantAna Lima convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença. Em seguida, o Presidente solicitou à Primeira Secretária, a Vereadora Kamilla Rocha que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Feita a chamada não foi constatado *quórum* regimental para o início da Sessão. Decorrido o prazo de tolerância regimental, e na ausência do *quórum* necessário, o Presidente Vereador Wendel Sant'Ana Lima comunicou a impossibilidade de instalar os trabalhos desta **55ª Sessão Ordinária**. Seguidamente, o Presidente pediu a assessoria para replicar a pauta dessa sessão para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se, segunda-feira, no dia 20 de dezembro de 2021, às 13 horas. E eu, Primeira Secretária, mandei lavrar o presente termo de assentada, que achado conforme e aprovado, vai assinado por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 16 de dezembro de 2021. XXX
Primeira Secretária Vereadora Kamilla Rocha _____
Presidente Vereador Wendel Sant'Ana Lima _____